

TRAVESSIAS NO TEMPO: 60 ANOS DO GOLPE CIVIL-MILITAR, QUAL A POTÊNCIA DO TESTEMUNHO NA CENA ANALÍTICA E NA PÚBLICA?

CROSSINGS IN TIME: 60 YEARS SINCE THE CIVIL-MILITARY COUP, WHAT IS THE POWER OF TESTIMONY ON THE ANALYTICAL AND PUBLIC STAGE?

TRAVESÍAS EN EL TIEMPO: 60 AÑOS DESPUÉS DEL GOLPE CÍVICO-MILITAR, ¿CUÁL ES EL PODER DEL TESTIMONIO EN LA ESCENA ANALÍTICA Y PÚBLICA?

Vera Vital Brasil¹

Resumo: A colonização, a escravidão, as assombrosas experiências de destruição provocadas pelas guerras mundiais e regionais e as terríveis ditaduras civil-militares na América Latina revelam o maquinário de crueldade na cena pública e o trauma se inscreve como um fenômeno de massa e marca de nossa cultura. Este trabalho traz a ideia de que o testemunho tem sido um instrumento importante na construção de memórias, revelando-se um operador de novos sentidos na clínica e uma ferramenta que ilumina a verdade na cena pública. Restituir memória, pensamento, conhecimento, direito à fala, são formas inequívocas de resistência. Em cada narrativa testemunhal desponta um sujeito singular que se produz na diferença do que foi e do virá a ser.

Palavras-chave: Violência de Estado. Trauma. Memória.

Abstract: Colonization, slavery, the haunting experiences of destruction caused by world and regional wars and the terrible civil-military dictatorships in Latin America reveal the machinery of cruelty on the public scene and trauma is registered as a mass phenomenon and a mark of our culture. This paper puts forward the idea that testimony has been an important tool in the construction of memories, revealing itself as an operator of new meanings in the clinic and a tool that sheds light on the truth in the public arena. Restoring memory, thought, knowledge and the right to speak are unequivocal forms of resistance. In each testimonial narrative, a singular subject emerges that is produced in the difference of what was and what will be.

Keywords: State violence. Trauma. Memory.

Resumen: La colonización, la esclavitud, las inquietantes experiencias de destrucción causadas por las guerras mundiales y regionales y las terribles dictaduras cívico-militares en América Latina revelan la maquinaria de la crueldad en el escenario público y el trauma se inscribe como fenómeno de masas y marca de nuestra cultura. Este trabajo plantea la idea de que el testimonio ha sido una herramienta importante en la construcción de las memorias, revelándose como un operador de nuevos significados en la clínica y una herramienta que arroja luz sobre la verdad en la escena pública. Recuperar la memoria, el pensamiento, el conocimiento y el derecho a la palabra son formas inequívocas de resistencia. En cada relato testimonial emerge un sujeto singular que se produce en la diferencia de lo que fue y lo que será.

Palabras clave: Violencia de estado. Trauma. Memoria.

¹ Psicóloga clínico-institucional, membro do Coletivo RJ Memória, Verdade, Justiça e Reparação, membro do Psicanalistas Unidos pela Democracia, coordenadora do Projeto Clínicas do Testemunho do RJ (2013-2015). E-mail: veravitalbrasil@gmail.com

A colonização, a escravidão, as assombrosas experiências de destruição provocadas pelas guerras mundiais e regionais e as terríveis ditaduras civil-militares na América Latina revelam o maquinário de crueldade na cena pública e o trauma se inscreve como um fenômeno de massa e marca de nossa cultura. Um passado que não fecha o ciclo de violências, historicamente dirigido aos trabalhadores, aos críticos e opositores ao sistema, aos pobres, negros, mulheres, indígenas, populações LGBTQI+.

O Brasil viveu um dos períodos mais longos das ditaduras da América Latina e, transcorridos 60 anos do golpe civil-militar que atingiu o conjunto da sociedade, o Estado brasileiro não colocou a limpo o que ocorreu, não saldou as suas dívidas para com a sociedade sobre aquele obscuro momento de nossa história. O longo período de intensificação da violência e do arbítrio se constituiu em um verdadeiro laboratório de dominação e exclusão; deixou marcas indeléveis nos corpos de quem as viveu, dos que atualmente sofrem seus efeitos e também nos que não a levam em conta, embora sofram seus efeitos de alguma maneira. Somos todos afetados pela crueldade e brutalidade, pelo esquecimento, apagamento dos acontecimentos e pelo silenciamento. O autoritarismo penetrou nos modos de funcionamento social, invadiu o pensamento, as práticas sociais e perdurou no tempo. Em nossa prática psicanalítica lidamos com as reverberações deste cenário brutal em nosso dia a dia.

60 ANOS, UMA DATA A SER LEMBRADA

Em setembro de 2023, no Chile, país que acolheu exilados de diversas nacionalidades durante o período marcado por ditaduras, dentre eles cerca de 3 mil brasileiros, na apresentação em que participamos brasileiros e chilenos – “Que reparação seria possível após 50 anos do golpe”,² o tema da persistência dos danos psíquicos e suas atualizações atravessava os períodos nefastos e atuais de nossos países. Diante da variedade de atividades memoria-lísticas que a cidade expunha a céu aberto, com exposições, expressões artísticas, debates, psicanalistas se interrogavam sobre os efeitos transcorridos num longo período sobre os corpos dos que viveram e vivem a brutalidade. Foi inevitável a projeção sobre o que aconteceria nos 60 anos do golpe no Brasil e a pergunta que nos convocou ao encontro em Santiago está colocada aqui em 2024.

As datas simbólicas nos convocam às memórias do que ocorreu, do que persiste como dano e do que podemos fazer com elas. O testemunho tem sido um instrumento importante na construção de memórias, revelando-se um operador de novos sentidos na clínica e uma ferramenta que ilumina a verdade na cena pública.

A falácia de um Brasil cordato e antirracista que prevaleceu no discurso e universo subjetivo por longo período, obra de uma cultura de elite que não mediu esforços em apresentar um cenário ameno e uma face solidária da sociedade, não teve mais como sustentar-se dadas as evidências da crueldade da desigualdade social. As violências como a da tortura e desaparecimentos, práticas perversas institucionalizadas pela ditadura e amplamente utilizadas por agentes públicos, sem sanção aos executores e mandantes destes crimes, irradiaram-se como uma fásca nos anos que se seguiram à ditadura. Práticas violentas que passaram a ser adotadas pelo poder do tráfico/milícia no domínio territorial, sob a orientação de agentes da ditadura, constituindo uma composição social criminosa com tentáculos em serviços, construções irregulares e com representantes nas instituições públicas.³

² Encontro organizado por uma equipe do Programa de Reparação e Atenção Integral à Saúde, PRAIS, política pública criada nos anos 1990 pelo Estado chileno para fazer face às demandas de saúde, inclusive de saúde mental, dos sobreviventes, familiares de mortos e desaparecidos e perseguidos políticos.

³ José Claudio de Souza Alves (2015), pesquisador sobre o tema da formação das milícias no Rio de Janeiro e no Brasil, afirma que os grupos de extermínio surgiram durante a ditadura civil-militar, constituídos por policiais militares empenhados na repressão de oponentes ao regime. Estas atividades permaneceram com os

Uma violência em que o ódio e a crueldade sem freios reverberam no conjunto da sociedade e marcam o estado de guerra permanente em que nos encontramos. Birman (2024, p. 111) firma sobre o cenário sombrio e sangrento que se instala, “uma vez que a vida e a morte como potências do ser passam a se digladiar na cena social de modo permanente e sempre recomeçada”.

Por sua vez, o conceito de Justiça de Transição, que se anunciou na década de 1990 como um conjunto teórico e de medidas práticas que exigem esforços institucionais para fazer frente ao passado de autoritarismos de regimes ditatoriais e das guerras, ganha destaque nas agendas internacionais. Ao longo do período, uma vez implementadas, essas ações ampliam e sistematizam seu campo de intervenção. Quatro eixos centrais foram considerados como sendo de “boas práticas”: a busca pela **verdade**, por intermédio das Comissões da Verdade; a **justiça** pela investigação e a punição dos responsáveis; a **reparação** das vítimas; e a realização de **reformas institucionais**. Na atualidade estes mecanismos têm sido entendidos como necessários, mesmo que não mais vinculados à ideia de transição. O foco discursivo deixou de ser as mudanças de regime e passou a concentrar-se no que dele decorreu (MELO; SCHETTINI, 2021).

Se em alguns países da América Latina atingidos pelas políticas de terror de Estado houve avanços na afirmação dos direitos humanos, um campo inequivocamente indissociável das diretrizes e normativas da Justiça de Transição, no Brasil o processo tem sido lento, tardio e limitado e o cenário atual expõe de forma densa a crueldade generalizada dirigida aos setores mais empobrecidos e vulneráveis da sociedade. Na responsabilização de executores e mandantes de crimes de lesa-humanidade não houve mudança significativa pela manutenção da interpretação falaciosa da Lei da Anistia de 1979 que protege os agentes públicos envolvidos nestes crimes.

Por sua vez, as reformas institucionais foram pontuais, sem atingir instituições, como, por exemplo, as Forças Armadas, que mantiveram em suas formações a mesma lógica do período ditatorial, a concepção da qual têm sido historicamente investidas, como sendo de “mediadores políticos” na segurança interna. Uma concepção que se efetivou no golpe de 64, e que até hoje insiste insidiosamente em manifestações golpistas e de ataque às instituições.

Sobre a busca da verdade logramos, tardiamente, a implantação da Comissão Nacional da Verdade, que em seu Relatório Final ao Estado brasileiro apontou 29 recomendações; passados dez anos da finalização deste trabalho, muito poucas foram adotadas. Entretanto, sua instalação e seu trabalho de investigação funcionaram como uma mola propulsora para os debates sobre as violações, identificação de torturadores responsáveis e a criação de Comissões da Verdade em todo o país.⁴ No marco da reparação às vítimas, foram duas comissões permanentes criadas por leis: a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e a Comissão de Anistia. Esta última, em especial, teve em seu curso desde 2007 avanços singulares com a criação de propostas inovadoras, dentre elas a reparação de danos psíquicos com o Projeto Clínicas do Testemunho, interrompido em 2017, assim como as outras ações de reparação de construção de memória. Ambas a partir de 2016, após o afastamento arbitrário da Presidenta Dilma, passaram a sofrer um notório esvaziamento, agravado em 2019 com a ascensão do governo de ultradireita que promoveu um desvirtuamento de sua função e finalidade.

Atravessamos avanços e retrocessos em políticas públicas; regimes se alternam, mudam estratégias de dominação do poder, sofrem efeitos da política externa, como evidenciam os

agentes remanescentes destes grupos criminosos que perceberam o potencial de lucro e poder; hoje mantêm braços institucionais no parlamento e no executivo e controlam territórios da periferia das cidades.

⁴ Comissões estaduais, municipais e setoriais que em seus trabalhos de investigação mantiveram o debate sobre os efeitos do regime ditatorial.

estudos que incluem a guerra híbrida para alcançar este fim (LIFSCHITZ, 2019). Usando o *lawfare* como instrumento nos países da América Latina, no Brasil houve a ascensão pela via eleitoral de um governo de características neofascistas, responsável pelo ataque às políticas de direitos humanos e por um alastramento das produções de subjetividade de cunho conservador e extremista, em que o ódio impulsiona a violência e destruição. Um período marcado pelo crescimento e difusão do discurso negacionista e da tentativa de revisionismo histórico, tendo como um alvo preferencial as Comissões de Reparação. Nos últimos dias de seu governo, arbitrariamente o presidente desativou a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, até hoje não reinstalada apesar do clamor social para a continuidade de seus trabalhos.

Passados os seis anos do golpe jurídico-político-midiático que afastou a Presidenta Dilma, estas forças retrógradas e neofascistas sintonizadas com a ditadura, ativadas principalmente pelo governo de ultradireita, inconformadas com o resultado eleitoral, tentaram um novo golpe no dia 8 de janeiro de 2023. Fomentada por militares e empresários favoráveis ao candidato perdedor, questionaram o resultado das urnas, promoveram acampamentos, e numa verdadeira insurreição atacaram de forma cruel e destrutiva os prédios e simbolicamente as instituições basilares do Estado brasileiro.

Com a polarização entre oponentes políticos, em que a divulgação de mentiras e disseminação do ódio nas redes sociais se intensificam, as violências se alastram e, neste contexto dos 60 anos do golpe de 1964, perguntamo-nos sobre a potência do testemunho na cena clínica e na pública.

O fato de que convivemos com os efeitos ativos de esquecimento, negação, silenciamento, largamente utilizados como política no país durante a ditadura e nos últimos anos reativados pelo discurso oficial de ultradireita, o operador “*testemunho*” se inscreve como um dispositivo,⁵ portador da potência na produção subjetiva de novos sentidos, ressignificações de situações traumáticas. Com a possibilidade de desprivatizar o dano psíquico e reconstruir os laços afetados pela violência de Estado, efeitos mais evidentes da violência na produção do trauma, o testemunho é portador da potência de construção da memória individual e coletiva, impulsionador da Memória Política.

A presença de suportes históricos, ancorados em acontecimentos e políticas públicas que reconheçam o dano, são equipamentos para que a palavra ganhe expansão. Centros de Memória e programas de atenção clínica tornam-se suportes que permitem uma escuta qualificada de testemunhas, dispositivos clínicos que reconheçam a verdade de que o sujeito é portador. Uma escuta que contribua para recuperar a dignidade que lhe foi cassada e que seja facilitadora para a elaboração psíquica do trauma vivido. Desta maneira, o sujeito portador de um trauma poderá reorganizar seu campo afetivo, até então aprisionado ao passado, ressignificar a experiência vivida, dando lugar ao sujeito político. Como afirma Bárbara Conte, as ligações psíquicas se retraduzem em uma temporalidade que não é linear, nem literal, e nunca mais serão as mesmas (CONTE, 2014). A escuta clínica sustenta a dimensão intersubjetiva de uma ação ética que produz mudança.

E, no contexto atual dos 60 anos do golpe de 1964, *acontecimento* que mobiliza segmentos da sociedade em favor da construção de memória e recuperação de sua história, num país marcado pela ausência e/ou limitação de Centros de Memória e programas de atenção clínica estatal, qual seria a potência do testemunho? A distância no tempo do acontecimento traumático e a limitação de suportes seriam impeditivos? Como reconstruir a cena traumática, como acessar lembranças que não tiveram outro caminho para expressar-se senão o do

⁵ Dispositivo – na definição de Foucault e Agamben como conjunto heterogêneo de saberes, instituições, leis, que engloba o dito e o não dito.

sintoma? Como dar sustentação a uma experiência marcada por forças ameaçadoras e atualizadas pela violência e crueldade atuais, com potencialidade a retraumatizações?

Muitas destas perguntas estão ainda em aberto e merecem nosso esforço coletivo para encontrar caminhos ou respostas. A distância do tempo do acontecimento traumático pode ou não ser impeditiva. Arrisco dizer que a existência de equipamentos de suporte pode ser facilitadora, embora cada sujeito encontrará o momento de narrar o que viveu. (MIODOWNIK; BRASIL, 2022). Neste sentido, vale tomar o testemunho como um dispositivo em que a temporalidade possa ser pensada para além da atemporalidade do inconsciente.

Somos seres constituídos por marcas histórico-afetivas e podemos considerar a memória como uma dimensão mais além do inconsciente, que também a atravessa, mas não a engloba. Inversamente à imagem arqueológica habitualmente utilizada, preferimos investigar a memória sob a perspectiva cartográfica, constituída por planos, camadas que se superpõem e ativadas por deslocamentos associativos. Podemos articular fatos, fenômenos, acontecimentos, atos a partir do movimento relacional da memória. Mais do que uma direção vertical em busca das origens e profundidades, considerar o conceito de que há uma circulação de lembranças entre estes planos, camadas, corpos. Uma circulação que é acionada por cruzamentos de experiências múltiplas, díspares ou similares, encontrando algumas vezes pontos de contato, de identificação, de diferenciação, construindo assim uma memória que se abre e se constitui de forma coletiva (DELEUZE, 1997; LANCETTI, 2008).

Trata-se de um movimento transversal pensado como um fluxo incessante e de composição heterogênea em permanente processo de desenvolvimento. Na abordagem clínica se instaura no *com* e não no *sobre* – característico de intervenção hierárquica e vertical – e permite a criação de um outro lugar, o do *entre* como movimento transversal, uma estratégia de produção de outras maneiras de ser, de outras sensibilidades. Uma transversalidade que leva em conta os entrecruzamentos e referências de todo tipo, políticas, econômicas, culturais, sociais, sexuais (GUATTARI; ROLNIK, 1996).

Levando em conta que a experiência-limite se caracteriza pela impossibilidade da integração psíquica do acontecimento traumático – que permanece atuando no psiquismo do afetado –, a oportunidade de testemunhar sobre o que viveu nas violências de tortura, perseguição, no assassinato e desaparecimento de familiares e amigos, pode contribuir para dar início ao processo de elaboração, ressignificação e atualização do que ficou sem lugar na história (KOLKER, 2015; SZPACENKOPF, 2015).

A partir das situações extremas que provocam desamparo, dor, medo, culpa e como consequência a produção subjetiva de isolamento e privatização da experiência traumática, uma estratégia tem sido utilizar dispositivos grupais que facilitem a liberação de narrativas testemunhais para a coletivização destas experiências silenciadas, bem como permitir a reconstrução de laços sociais.

Para se viver no presente é necessário conhecer o passado e para tal são necessários suportes de memória que possam difundir o que ocorreu e que, através da pesquisa, cultura e arte, mobilizem o conhecimento do que foi o período autoritário e seus efeitos, visando à desconstrução dos modos de funcionamento repressivo e as marcas do autoritarismo, implantados pelo regime totalitário e em permanente circulação nas subjetividades.

O *acontecimento* 60 anos do golpe poderá ser uma oportunidade especial para que testemunhos possam ser acolhidos e reconhecidos nos diversos canais de comunicação que venham a se constituir e que proporcionem visibilidade e escuta sensível, e produzindo pensamento. O ato de testemunhar cria ação, restaura o pensamento daqueles que portam memórias de tempos sombrios. Neste sentido, o “ato de criação é um ato de resistência, potência de vida que estava aprisionada”, como nos lembra Deleuze (1995, p. 60). Restituir memória, pensamento, conhecimento, direito à fala, são formas inequívocas de resistência. Em cada

narrativa testemunhal desponta um sujeito singular que se produz na diferença do que foi e do virá a ser.

O testemunho enquanto ato público por excelência devolve à história sua dimensão coletiva, instando as autoridades a assumirem a responsabilidade pelas injustiças, exigindo ações e a criação de políticas públicas. Constrói intencionalmente (LIFSCHITZ, 2016), com compromisso ético, a Memória Política, instrumento de mudanças, alinhamento necessário para um futuro de superação das atrocidades. Porque a memória é um valor para construção e fortalecimento da democracia.

REFERÊNCIAS

- ALVES, J. C. S. *Dos barões ao extermínio: uma história de violência na Baixada Fluminense*. 2. ed. Rio de Janeiro: Contemporânea, 2015.
- BIRMAN, J. *Guerra e política em psicanálise*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2024.
- CONTE, B. Testemunho: reparação do trauma é possível? In: SIGMUND FREUD ASSOCIAÇÃO PSICANALÍTICA. *Clínicas do Testemunho*. Reparação psíquica e construção de memórias. Porto Alegre: Criação Humana, 2014.
- DELEUZE, G. *Abecedário*. Paris: Editions Montparnasse, 1995.
- GUATTARI, F.; ROLNIK, S. *Micropolítica: cartografias do desejo*. Petrópolis: Vozes, 1996.
- KOLKER, T. Notas sobre o papel do testemunho e do dispositivo clínico-político no processo de reparação dos afetados pela violência de Estado. In: CARDOSO, C.; FELIPPE, M.; BRASIL, V. V. (Orgs.). *Uma perspectiva clínico-política na reparação simbólica: Clínica do Testemunho do Rio de Janeiro*. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Rio de Janeiro: Instituto Projetos Terapêuticos, 2015. pp. 57-74.
- LANCETTI, A. *Clínica peripatética*. São Paulo: Hucitec, 2008.
- LIFSCHITZ, J. A. Brasil, política e vertigem. *E-L@tina, Revista Eletrônica de Estudos Latinoamericanos*, Buenos Aires, v. 17, n. 68, 2019.
- LIFSCHITZ, J. A. Em torno da memória política. *Revista Morpheus*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 15 (Número especial: "Por que memória social?"), p. 67-82, 2016.
- MELO, C. C.; SCHETTINI, A. B. M. Comissão Nacional da Verdade: uma perspectiva crítica sobre os avanços e os limites da agenda da justiça de transição no Brasil. In: ASSY, B.; BERNARDES, M.; PELE, I. A. (Orgs.). *Direitos humanos: entre captura e emancipação*. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2021. pp. 141-166.
- MIODOWNIK, B.; BRASIL, V. V. Testemunho: a psicanálise e a história se encontram. Correspondências. *Revista Trieb*, v. 21, n. 1, p. 63-79, 2022.
- SZPACENKOPF, M. I. Trauma e suas vicissitudes. *Cadernos de Psicanálise – SPCRJ*, Rio de Janeiro, v. 31, n. 34, p. 1-344 2015.